**PORTARIA** CGE **SEI N.º** 100 **DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI - 320001/002058/2020, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000278/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n° SEI 320001/002058/2020, designada pela Portaria CGE nº 76, de 06 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas na CI CPAR-H1 n.º 01/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.

**FRANCISCO RICARDO SOARES**

Controlador-Geral do Estado

ID Funcional 5113257-5